PORTARIA Nº**. 2071/2017**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 02 **(duas) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias **20 à 21/09/2017** ao **Senhor UILIA BORGES DE MELO,** servidor temporário no cargo de Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Marabá/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº. 1475-7, inscrição no CPF nº. 606.733.462-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 18 de setembro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá